

**ALESSANDRA SOUZA DA SILVA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA E AS ATIVIDADES CORPORAIS: AS POSSÍVEIS  
CONTRIBUIÇÕES PARA A MELHORIA DA VIDA DE MENINAS DE RUA**

Monografia apresentada como requisito parcial  
para a conclusão do Curso de Educação Física  
da Universidade Federal do Paraná.

**ORIENTADORA:  
ROSICLER TEREZINHA GOEDERT**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais e a minha orientadora Rosicler, pelo apoio e incentivo.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO .....</b>	<b>V</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1 A GÊNESE DO PROBLEMA.....	2
1.2 JUSTIFICATIVA.....	2
1.3 OBJETIVOS.....	5
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>7</b>
2.1 O ADOLESCENTE E A SOCIEDADE QUE O EXCLUI.....	7
2.1.1 Infância e Adolescência nas Ruas.....	7
2.1.2 A exclusão e suas conseqüências.....	8
2.1.3 As medidas apresentadas pelo governo e pela sociedade .....	10
2.2 AS ATIVIDADES CORPORAIS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CIDADANIA....	13
2.2.1 A atividade corporal de forma consciente.....	13
2.2.2 Violências a que estão sujeitas .....	15
2.2.3 Elementos da Cultura corporal.....	16
2.2.4 Corpo/Saúde e sua relação com a qualidade de vida.....	17
2.3 FATORES QUE AUXILIAM NA IDENTIFICAÇÃO DE VALORES DA PRÁTICA DE ATIVIDADES CORPORAIS NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RUA..	18
2.3.1 A função social da escola “formal”.....	20
2.3.2 O contexto social da família.....	20
2.3.3 Corporeidade: uma percepção necessária.....	21
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>

<b>4 CONCLUSÕES</b> .....	<b>24</b>
4.1 RECOMENDAÇÕES .....	25
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>26</b>

## RESUMO

O presente estudo monográfico procura identificar valores de práticas corporais que contribuem para o contexto das relações sociais de “meninas de rua”, de modo que proporcione a compreensão de sua condição de vida, percebendo-se enquanto cidadã crítica e participativa. Trata-se de uma pesquisa teórica, que busca a fundamentação lógica e argumentativa na coletânea de documentos analisados na área de estudo de crianças e adolescentes em situação de risco. A fundamentação teórica nos permite, portanto, uma reflexão sobre a infância e adolescência nas ruas, o processo de exclusão e suas conseqüências, destacando fatores que auxiliam na identificação de valores da prática de atividades corporais, como: a função social da escola “formal”, o contexto social da família e a corporeidade, uma percepção necessária. Conclui-se que a percepção da corporeidade, para além do discurso ideológico dominante pode significar, segundo SIEBERT (1994), a percepção da criança e do adolescente enquanto totalidade, que se traduz pelo seu caráter natural, econômico, social e histórico, imerso na qualidade de produto e produtor, em condições materiais concretas determinadas e passíveis de transformação.

## 1 INTRODUÇÃO

Pensar e situar o contexto da condição de “vida de meninas de rua”, reflete na condição primeira de pensar a família, cuja função cultural é ser a criadora e reprodutora das relações primárias, é ferida no seu cerne, quando por complexas razões econômicas e sociais se vê compelida a expulsar seus filhos para a rua ou aceitar que a utilizem como lugar de vida e trabalho. Transfere-se, assim, para esse espaço, a missão institucional da casa e do lar. Essa transferência é acompanhada de novas formas de vivência de afeto, da autoridade e das emoções, com exposição à insegurança física e moral, à fome, ao sofrimento, ao abandono, à delinqüência, à exploração, às doenças e à morte. Criam-se segundo MINAYO (1993) outras estratégias de convivência e de civilização. O preço da suposta liberdade de que gozariam as crianças tem como resultante uma cultura da miséria, se não é apenas negativa, produz valores, hábitos e costumes de conseqüências imprevisíveis, enquanto fenômeno coletivo.

De acordo com os dados apresentados por KÜCHLER (1990), existem no quadro populacional brasileiro mais de dez milhões de famílias que não ganham o suficiente para o seu sustento e três milhões e seiscentas famílias chefiadas por mulher. Essas famílias intituladas pelos pesquisadores de “não convencionais”, além da discriminação da população, contam com um rendimento inferior, não só por existir, em princípio, uma única fonte, como porque a mulher, geralmente, recebe menor remuneração. Essa mulher é mãe de outras meninas, que já nascerão em “desvantagem” e é sobre elas e tantas outras meninas que sobrevivem fazendo da rua seu espaço de geração de renda, ou que muitas vezes se encontram a um passo de fazê-lo.

O Brasil apresenta a triste cifra, recorde na América Latina, de mais de quinhentas mil meninas, ainda inestimando os meninos, cuja sobrevivência está ligada ao uso do seu próprio

corpo como mercadoria (LUPPI, 1987). Segundo BARROSO (1986), o IBGE constatou que o número de mães adolescentes havia triplicado em relação à década anterior. KONDER (1988) acrescenta que mais de um milhão de mulheres menores de 19 anos já são mães.

### 1.1 A GÊNESE DO PROBLEMA

As meninas de rua, desde a sua vida pré-natal, já estão marcadas pela linguagem de não desejo dos pais sobre elas. “Filhas de violação, estupros, crianças toleradas, de uniões malditas. Antes de nascer, já se encontram excluídas deste desejo, mas sobrevivem, depois de tentativas feitas pela mãe de abortos frustrados” (KÜCHLER, 1990). Diante dessa realidade, essas meninas possuem um baixo auto-conceito, uma baixa auto-estima e pouca confiança em si mesmas. Portanto, numa sociedade que fragmenta o ser humano e inibe a sua expressividade corporal, a Educação Física, tendo em vista uma prática consciente de corporeidade, pode apontar outra direção: construir-se num momento marcante da vida das meninas, na medida em que refletem uma conscientização dos problemas acarretado na “vida de risco” das meninas de rua ?

### 1.2 JUSTIFICATIVA

Em 1988, a Constituição Brasileira incluiu como direito do cidadão a prática esportiva, e avança no sentido de consagrar a versão não-formal do esporte, ou seja, a atividade corporal praticada de maneira lúdica. Ainda que a Constituição vigente tenha destacado o lazer como uma das obrigações do Estado, as iniciativas públicas não têm respondido às demandas culturais da área excluindo dessa forma grande parte da população do exercício desse direito. “O lazer é uma exercício de liberdade, constituindo, em conjunto com o trabalho, direito

individual, uma opção de cada pessoa. (Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social/ 1993).

No Brasil o lazer se tornou mercadoria para os que podem comprá-la e a desigualdade social é marcada por mais trabalho, menos poder aquisitiva e menos lazer. Sendo assim, torna-se necessário oportunizar para as classe menos favorecidas o exercício de lazer e de educação para o tempo livre, entendendo que o adolescente poderá resgatar a sua humanidade, aprendendo a escolher, a tomar posição e, mais que isso, a lutar pelo seu direito a esse bem cultural. Nesse momento, segundo VAGO (1995) a Educação Física está assumindo o desafio de ser, ela também, um espaço de resistência à sociedade que isola os seres humanos e os transforma em oponentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta no “Manual de Orientações Básicas aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná” os seguintes artigos referentes a atividade corporal e a cidadania:

O artigo 3 diz:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana a fim de lhe facultar o desenvolvimento: físico; mental; moral; espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O artigo 4 prescreve:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes: à vida; à saúde; à alimentação; à educação; ao esporte; ao lazer; à profissionalização; à cultura; à dignidade; ao respeito; à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O artigo 15 estabelece:

A criança e o adolescente têm direito: à liberdade; ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

As crianças que vivem na rua, em sua maioria, têm entre 7 e 17 anos, e são efetivamente desamparadas da proteção familiar e da comunidade, tornando-se em consequência, vulneráveis à exploração por terceiros e a uma variedade de perigos físicos e morais. Contrariando ao Estatuto, nos artigos citados, muitas dessas crianças passam na rua o dia inteiro, e algumas até as noites, tendo, portanto, pouco ou nenhum acesso, salienta FREIRE (1985) aos serviços básicos, tais como os relativos à saúde e à educação. Existe, ainda, segundo o autor “uma nítida demarcação entre menino e menina de rua”. São duas realidades distintas embora vítimas e produtos de uma mesma situação nacional. A problemática da menina de rua, segundo Freire é muito grave por sua dupla condição de abandono e de ser mulher. Na rua ela está mais exposta, sofrendo as consequências da maternidade prematura, do abandono e da prostituição.

NEIVA (1986) nos chama atenção “para que essa situação não se perpetue deve-se ouvir os relatos de vida dessas meninas, proporcionar um espaço à expressão de suas angústias, de suas expectativas e apoiar a satisfação de suas necessidades, despertando o seu próprio desejo”. Por isso, essas “cidadãs-coragem” denominadas pela autora, que teimam em sobreviver necessitam ter apoio para mudar sua expectativa de vida.

É preciso mostrar a essas meninas uma nova maneira de olharem para si mesmas. A auto-estima delas é praticamente zero. Sua expectativa de vida é em torno de 20 anos. Além do freqüente envolvimento com drogas e as seqüelas que estas deixam, há a gravidez de alto risco, em seus jovens corpos e abortos clandestinos que tantas vezes conduzem à morte. Torna-se necessário, então, um resgate “bio-psico-social” para elas (KÜCHLER, 1990). Em termos de Brasil, ainda há pouquíssimos trabalhos realizados tendo como objeto o tornar essas meninas sujeito. Não se trata de colocá-las na escola formal, onde não conseguindo atender às

expectativas do sistema escolar, foram, de alguma forma, massacradas e marginalizadas. Esse processo educacional deve garantir às meninas seu direito enquanto jovens mulheres e que também tenham o preparo para o exercício pleno da cidadania.

Através da prática de atividades corporais, a partir de um meio sócio-econômico desfavorecido e marginalizado, potencializar o desenvolvimento das capacidades cognitivas, emocionais e sociais dessas meninas (KÜCHLER, 1990). Esse desenvolvimento possibilitará a adolescente se reconhecer enquanto pessoa, que está no mundo e é humana, com tudo que implica esta percepção, a menina tende a se desenvolver de forma equilibrada podendo, a partir dos pressupostos do desenvolvimento humano e da sociedade, atuar de forma participativa, primeiro passo de uma educação política para a cidadania e, conseqüentemente, para uma melhoria da qualidade de vida.

### 1.3 OBJETIVOS

Na sociedade brasileira de hoje, a educação assume uma importância redobrada, tanto por transmitir às classes trabalhadoras a produção histórico-cultural da humanidade, quanto para preparar para o exercício da cidadania. Cidadania entendida, segundo DEMO (1995) “como participação efetiva, ativa, consciente e crítica no universo dos conflitos sociais”.

Torna-se necessário proporcionar, através das práticas corporais, o reconhecimento das meninas de rua como “ser sujeito” na sociedade, portanto para o alcance dessa meta, viabilizou-se nesse estudo os seguintes objetivos:

- 1) Refletir sobre as possibilidades de uma educação crítica de “meninas de rua” de modo que proporcione a compreensão de sua condição de vida, percebendo-se enquanto sujeito e cidadã, crítica e participativa.

- 2) Identificar os valores da prática das atividades corporais que contribuem para o contexto das relações sociais de “meninas de rua”.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 O ADOLESCENTE E A SOCIEDADE QUE O EXCLUI**

#### **2.1.1 Infância e Adolescência nas Ruas**

Muito se tem falado, especialmente nas últimas décadas, a respeito da criança e do adolescente, de suas dificuldades, necessidades e de seus direitos. Essa questão tem gerado pesquisas, estudos, projetos e, conseqüentemente, políticas de ação de caráter tanto assistencial quanto educacional. Porém, nem sempre essas políticas explicitam qual a concepção de criança e de adolescente adotada.

A infância, para a maioria das pessoas, é vista como um fenômeno natural, comum a todos, independentemente de suas condições de vida. Essa visão decorre, por um lado, do processo natural/biológico de crescimento e maturação pelo qual passam todos os seres vivos. Por outro lado, a partir desse ponto de vista, são assumidos valores e idéias que ultrapassam o dado natural, como se criança fosse criança independente da época, do modo de produção da sociedade e de suas condições históricas (DAOLIO, 1986).

Assumir uma concepção histórica de criança, segundo o autor “não significa negar o caráter natural (enquanto momento do ciclo vital), ou seja de caráter permanente” Necessário situar a infância e a adolescência, em sua especificidade, dos limites de sua natureza biológica, ou seja, analisar a sua natureza humana, social e histórica.

A manutenção da vida e a satisfação das necessidades básicas do ser humano em desenvolvimento são produzidas historicamente, não se dão espontaneamente e nem de modo

igual para todos. O homem, ao contrário dos outros animais, produz a sua existência através do trabalho, transformando a natureza, a si mesmo, e as suas próprias necessidades. Desse modo, pode-se dizer que a criança não apresenta as mesmas necessidades desde que nasce, e nem é vista da mesma maneira através dos tempos. A imagem que se tem hoje da criança e do adolescente ignora a natureza social e histórica do homem e toma o dado natural como absoluto. Essa idéia de criança universal, que necessita ser cuidada, protegida, alimentada e, sobretudo educada, é própria da modernidade, fruto do modo de organização e produção da sociedade (Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social/1993).

A Infância dos meninos e meninas de rua, que como a de qualquer criança mereceria proteção, cuidado e dependência familiar, se transforma numa etapa da vida polarizada prematuramente pela responsabilidade da própria sobrevivência. Expostas a um espaço tão complexo e inseguro como a rua, numa situação limite entre o trabalho, a mendicância e o furto, alvos fáceis de adultos delinquentes, sofrendo o preconceito, o medo e o desprezo dos grupos sociais mais abastados, essas crianças mesclam, segundo MINAYO (1993) “uma agressividade aparentemente grande para enfrentar a violência de que são vítimas, com uma fragilidade tão forte quanto o abandono que vivenciam.”

### 2.1.2 A exclusão e suas conseqüências

“O maior patrimônio de uma nação é o seu povo. O maior patrimônio de um povo são suas crianças e seus jovens” (COSTA, 1989). O modelo econômico, político e social vigente no Brasil nas últimas décadas ignorou, de forma sistemática, estes pequenos cidadãos. O estado de degradação pessoal e social que subsistem milhões de crianças e adolescentes em quase todos os quadrantes deste país confirma, segundo o autor “de forma irrecusável, esta

postura de alheamento” Numa sociedade dividida em classes, onde a exploração dos trabalhadores chega a níveis extremos, uma grande parcela de crianças e adolescentes oriundos dos segmentos mais desfavorecidos é excluída. Além disso, é preciso analisar como a contradição entre o ideal de criança e as diferenças que decorrem de sua inserção de classe acarretam uma visão preconceituosa em relação à criança de origem popular. Opera-se, de imediato, com uma associação entre pobreza e criminalidade. A essa criança “é imputada uma propensão natural às más influências, ao mundo do crime, e, portanto, ela passa a se constituir numa ameaça permanente à ordem social vigente” (Casa de Passagem, Recife/PE).

MARQUES (1976) denuncia que “o sistema atual não defende a sociedade, não protege o menor, não o recupera, encaminha-o para o reincidência, é custoso para o Estado e prepara o delinqüente adulto”.

Premidos por necessidades não supridas pelas vias regulares de distribuição do produto social, as crianças e os adolescentes pobres, mesmo sem terem uma organização política ou corporativa, mediante a qual possam pressionar o poder público e a sociedade em geral por justiça social, exercem, de qualquer maneira, uma pressão espontânea e difusa sobre todo o sistema societário, pelo fato de abalarem os padrões formais de convivência social e a tranqüilidade ou mesmo a consciência individual. A política social voltada para o “menor pobre” exposto ou já inserido no chamado processo de marginalidade social visa minimizar a tensão criada, de um lado, pela exclusão desses menores e de suas famílias dos frutos do crescimento econômico e, de outro, pela luta surda e sem tréguas a que são levadas essas crianças no sentido de usufruir, de qualquer forma, das migalhas desse crescimento. Trata-se, pois, de uma tensão estrutural que coloca na pautas das decisões governamentais não o problema de uma minoria politicamente organizada e consciente de preconceitos ou desatenções lesivos aos seus direitos, mas o problema da maioria da população brasileira que,

por isso mesmo, funciona, naturalmente, como uma poderosa avalanche sobre as medidas formais e contingenciais de correção de suas manifestações concretas (PEREIRA, 1988).

### 2.1.3 As medidas apresentadas pelo governo e pela sociedade

A situação das crianças e jovens expostos à violência pessoal e social, antes de ser um problema a requerer formas novas de atendimento, é algo que está a exigir opções políticas claras, capazes de presidir a processos de mudança que resgatem, efetivamente, os direitos de pessoa humana e de cidadania da população marginalizada (COSTA, 1989).

Os programas assistenciais instituídos para o seu atendimento, tanto por organismos governamentais como por entidades não-governamentais, buscam, prioritariamente, o controle dessas influências pelo afastamento físico das crianças das ruas. Fazem isso através da oferta de atividades que visam à ocupação de seu tempo livre, com uma preparação profissionalizante, ou ainda estendendo sua atuação à família, geralmente vista como impossibilitada de oferecer educação e, conseqüentemente, uma proteção adequada a essa criança. COSTA (1989) afirma que “ao Estado e a segmentos mais favorecidos da sociedade cabe a responsabilidade de tutela dos segmentos menos favorecidos, procurando desviá-los de práticas anti-sociais, resguardando, por conseguinte, a segurança e o bem-estar social”. Porém, esses objetivos nem sempre são alcançados. Ainda existe a necessidade de um questionamento da visão tradicional dos programas assistenciais, procurando a superação da ação compensatória que fundamenta a grande maioria das propostas vigentes, e a construção de uma proposta para a reflexão a cerca das condições de vida a que a criança e o adolescente de origem popular estão submetidos, tendo como horizonte sua transformação.

Assim, apesar do empenho de várias instituições públicas e privadas para minimizar os efeitos decorrentes de sua magnitude e aprofundamento, parece que não se tem feito outra coisa, no plano institucional, senão correr desesperadamente para tentar, ao menos, permanecer no mesmo lugar. É esta a perspectiva reservada às agências que cuidam do problema do menor no Brasil. Atuando sobre os efeitos de uma desigualdade sem precedentes, o máximo que podem fazer, no plano conjuntural é tentar evitar que, pela omissão, o pobre brasileiro seja impedido, não só de obter o status de cidadão, dentro dos limites do Estado de Direito, mas, inclusive de viver (PEREIRA, 1988).

Persiste no país a perspectiva tola, no fundo hipócrita, de tratar os pobres com as migalhas da sociedade. E é com estas “sobras” que adolescentes de rua sobrevivem, sem noção dos seus direitos, sem saber pelo que lutar e para quem reivindicar, a solução mais utilizada é viver à margem dessa sociedade excludente. De acordo com MEDEIROS (1992): “para a criança que está na rua, a vida na nossa sociedade não é nem um pouco atraente. Para ela, a vida dentro desta sociedade é apenas, e sempre, muito cruel. Como ela é absurdamente marginalizada, fica muito mais atraente e agradável, mesmo que doloroso, assumir esta marginalidade.”

As atividades assistenciais voltadas à infância têm, muitas vezes, apenas contornado as carências advindas do presente quadro de miséria social. Medidas paliativas se, por um lado, são necessárias para garantir condições mínimas de sobrevivência a crianças e jovens, por outro, aparecem como insuficientes para a superação dos problemas que geram a pobreza e o abandono das gerações mais jovens. Como um dos programas podemos destacar exemplo de atividades assistenciais apresenta-se o projeto Clube do Irmão Caçula realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social do Paraná que tem por objetivo o maior entendimento de significado da cultura no processo de formação do cidadão, realização do atendimento à

criança e ao adolescente na perspectiva de mudança das atuais condições sociais. Outro projeto é a Casa de Passagem de Recife/PE, onde são acolhidas meninas de rua. Como o próprio nome sugere, esta entidade não exige que as meninas tenham uma frequência determinada, elas vão até a “Casa” quando bem entendem.

Nos dois projetos citados acima, são ofertados cursos profissionalizantes como sendo a atividade principal e finalidade única. Porém, transformar a criança e a adolescente de rua em trabalhadores precoces para compensar precariamente a falta de uma política de trabalho no país é transformar o que seria uma condenável estratégia de sobrevivência em um arranjo administrativo e político vantajoso para a reprodução do capital. Em outras palavras, ao se procurar integrar as famílias pobres no circuito das medidas de legitimação do sistema capitalista inserido no mercado regular ou paralelo a mão-de-obra infantil barata, não organizada ou não sindicalizada, pode-se contribuir para o agravamento da marginalização dos adultos que, além de serem substituídos pelos menores, ou terem seus salários rebaixados pela pressão desse “novo” exército de reserva, passam, quase sempre, a viver à custa do trabalho mal pago de suas crianças (PEREIRA, 1988).

Por mais eficientes que fossem os serviços preventivos e educativos veiculados pelo discurso oficial, dificilmente eles seriam capazes de reduzir a dimensão do problema do menor, por não contarem com condições estruturais prévias que tornassem eficientes tais ações. Isso quer dizer que os programas voltados para a promoção do menor destituído de credenciais que eficientizem esses programas só seriam preventivos se prevenissem a pobreza responsável por sua situação de destituição total, e não a marginalização dela decorrente. As ações educativas convencionais pouco poder têm de modificar as condições de pobreza, dados os limites de sua possibilidade promocional ante a questão estrutural da desigualdade social no Brasil (PEREIRA, 1988).

## 2.2 AS ATIVIDADES CORPORAIS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CIDADANIA

### 2.2.1 A atividade corporal de forma consciente

A Educação Física e as atividades corporais tem fundamentos na Biologia, Psicologia, Sociologia e outras tantas ciências que podem lhe dar um conhecimento da natureza humana e indicar-lhe os caminhos para a ação. Valorizaram-se suas responsabilidades e meios, modificando-se e ampliando-se, totalmente, seus objetivos. (GUERIOS, 1974). A atividade corporal, que é integrante indissolúvel da concepção atual da educação como processo unitário, tem sofrido as conseqüências da civilização em mudança. E, como ciência da educação, ela formará, desenvolverá, preparará ou educará o indivíduo “como um todo”(ser biopsicofísico, social e espiritual), desde a infância até a maturidade, para todos os problemas sociais, fornecendo-lhes poderes para ir de encontro a todas as necessidades da vida atual e em constante mudança.

As atividades corporais, se trabalhadas de forma consciente e com objetivos de definidos, contribuem para o exercício da liberdade e na educação para a cidadania. Ao mesmo tempo que se diferencia das atividades utilizadas na Educação Física Escolar, quando preconiza autonomia frente à escolha, identifica-se com as atividades da escola formal, quando se preocupa com a formação, com a participação e com a informação. Isso, na medida em que toma como referencial a expressão corporal como linguagem a ser aprendida e vivenciada nas diversas formas de representação do mundo, tais como: o jogo, os esportes, a dança, a ginástica, a mímica, e outras abordagens corporais (Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social/1993). Essas abordagens corporais podem contribuir para a criação de um espaço em que cada uma das meninas de rua conheça e se reconheça em seu corpo, não apenas como

um feixe de músculos e ossos que deve ser treinado, mas como um corpo portador de sentimentos, dos desejos e das necessidades humanas, em que VAGO (1995) explicita o corpo como “a possibilidade concreta de cada um provar e intervir na vida”

Sendo assim, essas atividades corporais podem constituir um elo entre as meninas de rua e sua cidadania, por abranger as dimensões biológica, psicológica e social do homem. Representando uma possibilidade de se desenvolver a corporeidade dessa menina numa perspectiva histórica, sem contudo, negar sua dimensão biológica. A dimensão biológica deve ser abordada naquilo em que é específico do desenvolvimento neuromotor da adolescente, sem esquecer que este desenvolvimento se dá pela conjugação de fatores de ordem sócio-econômica, como a desnutrição, a fome, etc (DAOLIO, 1986). Dessa forma, se a menina de rua, atuando sobre o meio, transforma as condições de sua existência.

FREIRE (1995) reforça que “a menina deve desenvolver sua corporeidade a partir da intervenção de profissionais preparados a explorar ao máximo suas potencialidades de desenvolvimento corporal”. Numa comunidade marginalizada, segundo o autor que não tem acesso aos bens culturais e à informação, “aspectos como sexualidade e saúde são algumas possibilidades de intervenção, pois as manifestações corporais indicam o todo complexo que representa a cultura, pela diversidade de formas pelas quais pode-se expressar corporalmente”. O desvelamento e a compreensão de sua linguagem corporal, bem como, o reconhecimento do outro enquanto sujeito, representam uma possibilidade ímpar da menina de rua desenvolver suas possibilidades de conviver no espaço social. DEMO (1995) nos diz que “o desenvolvimento de uma perspectiva de alteridade certamente potencializará a possibilidade de uma educação voltada para o pensar eticamente as relações sociais, a partir de sua condição de excluída”, onde decorre a formação de pensamento crítico, elemento fundamental de participação e compreensão.

### 2.2.2 Violências a que estão sujeitas

Viver na rua significa tangenciar as fronteiras da legalidade. Significa aprender a lidar com esta questão de forma peculiar e tirar desse aprendizado o melhor proveito. Significa, ainda, ter de prevenir-se constantemente contra os perigos que ela contém. Apesar da intimidade com o espaço ocupado e com as pessoas que nele se movimentam, viver na rua representa momentos de sobressalto e os medos são de toda ordem: da violência dos exterminadores aos abusos sexuais, do fogo no papelão ao susto e a correria que os agentes de alguma instituição governamental provocam quando chegam no meio da noite para recolhê-los (MINAYO, 1993). Em síntese, a autora evidencia que “a vida na rua é complexa e multifacetada”. O trabalho de apreensão de suas nuances é um desafio para quem vive e trabalha nela. A pobreza, o medo e o crime aliam, no espaço da rua, a virtude e o vício, o sonho e a realidade, tornando sem sentido os limites que o mundo da cultura letrada inventou (MINAYO, 1993).

Portanto, discernir quais as agressões substantivas que mais ameaçam a preservação do corpo nas condições de vida da menina de rua, é uma reflexão necessária, o momento de se cogitar sobre o abuso de drogas, a prostituição e suas conseqüências, são exemplos inelutáveis do favorecimento de partes em prejuízo do todo corporal (MEDEIROS, 1992). De fato, a prática do sexo sem as devidas precauções, o consumo de álcool, fumo, medicamentos legais ou farmacodependentes ilegais produz prazeres efêmeros no indivíduo, alienando-o das relações interiores e exteriores a si mesmo, e provocando deterioração orgânica. PASSETI(1987), reforça que “o culto ao sexo sem prevenção e às drogas mostra-se ambivalente: inculca liberdade, mas pode escravizar”.

MARQUES (1976) nos alerta ainda em relação a prostituição como “um fenômeno de degenerescência social ao qual as meninas estão expostas e a maior incidência da mesma revela profunda desarmonia social, com a desestruturação de família, a transformação do homem em mercadoria e sua conseqüente marginalização”. Somente uma sociedade que ofereça iguais oportunidades a todos os seus componentes verá o declínio de fato social - prostituição.

Porém, se a Educação Física visualizar e recuperar sua vocação humanista original, que segundo OLIVEIRA (1992) refere-se “ao fato de que o próprio homem deve ser exaustivamente analisado. Apenas através do desenvolvimento do poder criativo é que a criança será capaz de se encontrar consigo mesma, habilitando-se a estabelecer relações com o meioambiente” inevitavelmente, defrontar-se-á com o abuso de drogas e o sexo inconseqüente, visto que estas transgressões constituem-se em alguns dos principais impedimentos à preservação do corpo. Essas transgressões são utilizadas como um mecanismo compensatório das pressões da vida caótica que as meninas de rua enfrentam. “Atuar sobre os efeitos, portanto, é reprimir, ao passo que interferir nas causas é educar.”(Secretaria de Educação Física e Desportos de Brasília, 1989). É esse educar que as atividades corporais se propõe a seguir, onde se abram caminhos para a compreensão do corpo em sua totalidade e, por conseguinte, a recomposição do sentido repressivo em favor da preservação e prevenção.

### 2.2.3 Elementos da Cultura corporal

Segundo GUERIOS (1974) as atividades corporais por meio dos elementos da cultura corporal, como a ginástica, o jogo, a dança, o desporto e a recreação, estando integradas num sistema educacional relacionado com a época, com o ambiente, com a vida econômica e social do indivíduo, com o estado atual do civilização, enfim, com as aptidões e, especialmente com o

sexo, serão sempre um fator primordial para que a educação contribua para o desenvolvimento integral da personalidade humana.

Os elementos da cultura corporal devem ser tratados não só como um fenômeno social, mas principalmente como um fenômeno político capaz de influenciar o conjunto de transformações culturais de nossa sociedade. Ricos em suas relações ativas e dinâmicas do grupo social, eles passam a ser representação viva das manifestações de ludicidade e do movimento de um povo. Produzem e reproduzem a identidade cultural, contribuindo de forma decisiva nos processos de mudança social, da formação educacional e de consolidação de uma identidade (Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social,1993). A inserção dos elementos da cultura corporal na faixa etária entre 7 e 17 anos, deve apresentar finalidades e objetivos que venham a dar conta da educação de um cidadão crítico e consciente.

#### 2.2.4 Corpo/Saúde e sua relação com a qualidade de vida

Crianças e adolescentes de rua apresentam todas as características da miséria: subnutrição, habitação precária, desagregação familiar, pais desempregados, vivendo de “bico” ou ausentes, analfabetismo ou baixo nível de escolaridade, sobrevivência a partir de biscates, furtos e pequenos roubos. Tendo nascido e crescido sem as mínimas condições de vida, não puderam formar senão imagens negativas de si e dos outros, tendo muita dificuldade em entender valores como solidariedade, respeito humano, cidadania, saúde, etc., coisas que em sua vida e à sua volta nunca experimentaram. Agem, portanto, segundo (ALVES,1992) em função do que querem, precisam, ou podem conseguir, independentemente dos espaços alheios, ou para defender o próprio espaço que muito mal e a duras penas conseguiram .

Embora as meninas de rua tenham muitas necessidades biológicas, sociais e psíquicas, talvez uma das mais importantes seja a de uma boa saúde. Sem uma boa saúde física e mental, não se pode esperar um futuro próspero. Para os brasileiros, a disponibilidade e o uso dos serviços de saúde se encontram intimamente relacionados com a condição sócio-econômica. Entende-se, segundo (MEDEIROS,1992), que as meninas de rua raramente têm atendimento médico e odontológico, o que aumenta ainda mais a responsabilidade da Educação Física em conscientizar essas meninas para o que é saudável e para os seus direitos de cidadãs. Percebe-se assim, saúde e cidadania como condições básicas para uma vida decente para essas meninas.

“Se o Brasil conhecer melhor estes seus cidadãos, talvez possa tratá-los com decência, livre de preconceitos, com dignidade.”(MEDEIROS, 1992).

### 2.3 FATORES QUE AUXILIAM NA IDENTIFICAÇÃO DE VALORES DA PRÁTICA DE ATIVIDADES CORPORAIS NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RUA

A ação humana é a expressão de uma complexidade que no homem, atinge um nível extremo, inclusive porque, a cada gesto, sua história e sua cultura são afirmadas. O movimento humano é a manifestação viva da corporeidade, é o “discurso da cultura corporal humana” (SIEBERT, 1994). Como sujeito, o corpo é corpo social, político, ideológico, histórico, incorpora o universo discursivo do mundo. Sendo assim, segundo a autora acima citada “expressividade corporal pode adquirir diferentes significados que vão estruturar o mundo e a cultura”.

SIEBERT situa em seu trabalho que a prática de atividades corporais reflexivas possa levar as crianças e adolescentes de rua a se oporem a pressão dos aparelhos legitimadores da sociedade, contribuindo assim para modificar as instituições sociais básicas que restringem as suas possibilidades humanas. Pensa-se também, que a prática pedagógica das atividades

corporais é um espaço possível e importante para que seja possibilitado a compreensão da manifestação corporal dessas crianças e adolescentes, da forma como vivem, bem como do significado do seu processo de produção cultural e de sua possibilidade de intervenção na sociedade. Neste contexto, a atividade corporal adquire um caráter de recusa à submissão que a estrutura de produção e a sociedade excludente impõe aos indivíduos.

Recentemente, as propostas que consideram a criança e o adolescente como prioridade absoluta vêm sendo discutidas e consolidadas em Estatuto. Vale ressaltar que, uma vez atendidos os direitos e necessidades dessa faixa etária, enquanto processo de construção de cidadania, podem-se vislumbrar saídas para os impasses decorrentes da problemática das crianças que vivem na rua. Cabe ao Estado e à sociedade civil como um todo assegurar o cumprimento desse preceito legal, através de mecanismos tais como Conselhos de Defesa e Conselhos Tutelares que visam à promoção e à execução de políticas integrais relativas à criança e ao adolescente, no âmbito municipal, estadual e nacional (MINAYO, 1993).

A difícil situação das populações pobres ou miseráveis reforça o fato concreto do acirramento das desigualdades socioeconômicas no Brasil. Considerando que grande parcela da população convive no limiar da pobreza e da miséria, o mais grave é perceber ampliação das condições geradoras de pobreza conjugadas com a idéia da sua irredutibilidade.

O cotidiano das populações de rua refletido no contexto de uma epidemia social, sofrendo desde atos violentos até a destituição da cidadania, é um grande problema a ser resolvido pelo Estado e pela sociedade civil. Uma parceria que tenha por princípios a efetivação de uma justa distribuição de renda, inserida num grande programam nacional voltado para o social, buscando a eliminação da violência institucional, da pobreza e do abandono das crianças e adolescentes de rua.

### 2.3.1 A função social da escola “formal”

Neste contexto, a escola atual tem um papel que não se limita mais a simples transmissão de conhecimento, pois precisa, também, formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres com a sociedade. Seja ela de 1<sup>a.</sup>, 2<sup>a.</sup> grau ou universitária, a escola precisa estar inserida dentro da comunidade lutando pelos seus interesses e tentando resolver os seus problemas básicos (MARQUES, 1976). Esta função é indispensável, principalmente, nas escolas de 1<sup>a.</sup> grau, na periferia dos grandes centros urbanos, onde as mesmas deveriam ter um papel polivalente de formadora dos homens, de difusora da cultura e dos direitos da cidadania, de centro social da comunidade, de centro esportivo e de núcleo básico de difusão de princípios de saúde pública, fazendo com que os moradores as considerem muito mais deles do que do Estado. A família do aluno não pode ser esquecida pois a relação não se limita mais a professor e aluno a abrange também a família.

### 2.3.2 O contexto social da família

Cabe neste momento reforçar o papel desempenhado pela figura feminina em relação à problemática de crianças e adolescentes de rua. Basta lembrar que no Brasil são 7,4 milhões de famílias chefiadas por mulher (IBGE apud MINAYO, 1993). Para essas mulheres tudo parece ser temporário no cotidiano de suas existências: moradia, comida e dinheiro. Trata-se de uma situação, não só em que tudo parece temporário, mas também em que tudo que conseguem é escasso, apesar do grande esforço dedicado à sobrevivência. Nascerem, viverem e morrerem em meio à luta e ao sofrimento, com quase nenhuma perspectiva de mudança. A pobreza e a miséria para essas mulheres são condição imutável, na qual transitam ora com resignação, ora

com revolta, ora com esperança, sem entretanto possuírem clareza do limite social que lhes é imposto e das dificuldades, quase impossibilidade de ultrapassá-lo.

O desenvolvimento de políticas sociais focalizadas sobre a família teria por finalidade reforçar o modo de vida familiar que congrega no seu interior as crianças e os adolescentes. A partir desse núcleo é necessário articular educação, saúde, trabalho, lazer, etc. É preciso ter claro que, ao se questionar sobre a situação de vida da família, descortina-se toda um rede de relações contraditórias e conflituosas entre os seus componentes. No entanto, o intuito não é reforçar a família enquanto um mito ou uma instituição salvadora. Como outras instituições, a família enfrenta sua crise diante dos descompassos sociais e o convívio dos seus integrantes. Neste processo ela continua representando um elo que pode ser reforçado para a superação de variados problemas. Neste caso, se não for a família nuclear das crianças, será a família adotiva ou qualquer outra forma de recuperar as relações primárias, o espaço do afeto, do exercício dos limites e do desenvolvimento cultural.

### 2.3.3 Corporeidade: uma percepção necessária

Inserido nesse desenvolvimento cultural deve estar a noção de corporeidade, que corresponde, em primeira instância, à sua dimensão biológica, no sentido de ser essa dimensão a responsável pela sua existência enquanto ser vivo, mas não se esgota nela. Um ser humano vivo é um ser de relações com a natureza na qual se inscreve e participa, e com o ambiente social a que pertence, onde foi gerado e vive. Assim, segundo (CARLINI,1995) “o corpo tem, de início, uma conotação que responde pela possibilidade de existência material do indivíduo”. Só há indivíduo se há, ou houve, corpo, sua porção material, concreta, que o distingue e o individualiza. Uma vez vivo, o ser humano precisa produzir condições que lhe permitam

manter a sua vida e a de seus semelhantes e, nesse processo, distingue-se dos animais, que também são seres vivos e corpóreos, na medida em que atua sobre a natureza e o ambiente social a partir de sua corporeidade.

### **3 METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa teórica, que busca metodicamente identificar nos dados bibliográficos o tema a ser discutido . A coletânea de documentos definiu-se pelas áreas voltadas aos estudos da criança e adolescente em situação de risco. Portanto, estabeleceu-se no âmbito da reflexão teórica, a fundamentação lógica e argumentativa apropriada a natureza do trabalho.

## 4 CONCLUSÕES

A percepção da corporeidade, para além do discurso ideológico dominante, pode significar a percepção da criança e do adolescente enquanto totalidade, que se traduz pelo seu carácter natural, económico, social e histórico, imerso na qualidade de produto e produtor, em condições materiais concretas determinadas e passíveis de transformação. No entanto, não se pode esperar que as condições sociais e económicas se transformem por atos de magia ou pela conversão humanitária da comanda dominante. Essa transformação deve processar-se à custo do trabalho de reconhecimento do homem sobre si mesmo, como totalidade, e da explicitação das contradições a que se vê submetido. E assim, a partir do esforço coletivo, no sentido da percepção e do entendimento da condição humana, que deixa de ser percebida apenas como força de trabalho assalariada ou explorada, será possível desencadear um processo de transformação social.

Dentro desse processo de transformação a escola deve ser um caminho, relacionando-se, em especial, com os alunos carentes, com paciência e tolerância e não puni-los com a exclusão diante da primeira falta que venham a cometer, como muitas vezes acontece. Enfim, é preciso dar um novo perfil a escola brasileira, transformando-a em instituição formadora de cidadãos, em perfeita integração com a comunidade onde se localiza, aptos a participarem ativamente da construção da democracia. Esta visão abrangente da escola é uma necessidade da verdadeira democracia social, tornando-a instrumento de transformação de uma sociedade injusta, através da conscientização de milhões de jovens, de suas famílias e das comunidades onde vivem.

A escola oferecida hoje à crianças e adolescentes de rua não oportuniza o ingresso dos mesmos nas classes formais. Torna-se necessário, então, um programa de atenção integral à saúde dessas crianças e adolescentes, envolvendo atendimento psicológico e psiquiátrico, conscientização de sua sexualidade, uma educação que leve em conta a questão da mulher como um todo, na opção de casar-se ou não, ter filhos ou não. Não se pode esquecer a luta pela reinserção na família, porque é na família que a criança deveria estar, e quando esta opção não puder ser cumprida ofertar espaços onde ela possa sobreviver que não a rua. Daí a importância da capacitação das meninas de rua para que possam contar com opções de geração de renda que não sejam a venda de seu corpo ou a função aviltantemente remunerada de empregada doméstica.

#### 4.1 RECOMENDAÇÕES

Em termos de Brasil, ainda há pouquíssimos trabalhos realizados tendo como objetivo o tornar essas meninas “ser sujeito”. É preciso apoiar e implementar as experiências que já existem e incentivar a formação de outras, bem como além de promover estudos, encontros, seminários, conscientização dos direitos e maneiras de defesa, já que o atual Código Penal dificulta a intervenção no caso das meninas prostituídas pela dificuldade de se provar o rufanismo ao qual quase todas elas estão, de uma forma ou de outra, submetidas. É preciso pensar políticas que gerem programas preventivos e de apoio tanto às jovens grávidas, como às mães que, fortalecidas, não engrossariam a bola de neve que as leva à prostituição. Governo e sociedade devem se unir para minimizar a violência de que têm sido vítimas essas meninas.

Seja qual for a frente de batalha escolhida, vale a pena tentar um esforço em prol do acesso à cidadania para que essas crianças e adolescentes não permaneçam prisioneiras segundo (KUCHLER, 1990) dos “campos de concentração da marginalidade”.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MARQUES, João Benedito de Azevedo. Marginalização: menor e criminalidade. São Paulo: Editora Mc Graw - Hill do Brasil Ltda, 1976.
- ALVES, Julia Falivene. Metrópole: cidadania e qualidade de vida. São Paulo : Editora Moderna, 1992.
- BARROSO, Carmem. Gravidez na adolescência. Brasília, IPLAN- IPEA UNICEF- Fundação Carlos Chagas, 1986.
- CARLINI, Alda Luiza. A educação e a corporalidade do educando. Revista discorpo. Vol 4, abril de 1995.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Brasil. Criança. Urgente. São Paulo: Columbus, 1989.
- DAOLIO, Jocimar. A importância da educação física para o adolescente que trabalha - uma abordagem psicológica. Revista Brasileira de Ciência do Esporte. São Paulo, p. 134,139, 1986.
- DEMO, Pedro. Cidadania tutelada e cidadania assistida. São Paulo. Editora Editores Associados, 1995.
- FREIRE, Paulo. Uma abordagem crítica. Projeto alternativas de atendimento a meninos de rua - UNICEF/SAS/FUNABEM, 1985.
- GUERIOS, Stella Ferreira Mansu. Educação física feminina. 2<sup>A</sup> ed. São Paulo : Edgard Blücher Ltda, 1974.
- IBGE, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Crianças e adolescentes: indicadores sociais. V.3. Rio de Janeiro, 1989.
- KONDER, Rodolfo. Revista Afinal, R.J., 20 de setembro de 1988.
- KÜCHLER, Alita Diana C. Menina...Mãe...Mulher. Brasília : Editora Lidador Ltda, 1990.
- LUPPI, Carlos Alberto; CHAGAS, Antônio. A infância vendida, Revista Afinal, outubro de 1987.
- MEDEIROS, Mariangela. Rua dos meninos. Rio de janeiro: editora Objetiva, 1992.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O limite da exclusão social: meninos e meninas de rua no Brasil. Rio de Janeiro: editora hucitec - abrasco, 1993.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Secretaria de Educação Física e Desportos, Valores humanos, corpo e prevenção: a procura de novos paradigmas para a Educação Física, Brasília, 1989.

MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL. Manual de Orientações Básicas aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná. Secretaria Municipal de Bem-estar Social. Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

NEIVA, Eduardo. A imagem, Ed. Ática, S.P., 1986.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. Educação física humanista. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico, 1992.

PASSETI, Edson. O que é menor. 3 ed. São Paulo. Editora Brasiliense, 1987.

PEREIRA, Potyara P. A questão do bem estar do menor no contexto social da política social brasileira. Revista Quadrimestral de Serviço Social, Ano IX, nº27, setembro/1988.

PROJETO CASA DE PASSAGEM. Relação mãe/filha e os limites das adolescentes que buscam as ruas. Recife/PE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL-PR. Clube do Irmão Caçula- proposta pedagógica. Curitiba, 1993.

SIEBERT, Raquel Stela de Sá. Corpo e movimento: hábito ou memória ? Revista brasileira de ciência do esporte. Vol 15, n 02, janeiro de 1994.

VAGO, Tarcísio Mauro. Um olhar sobre o corpo. Presença Pedagógica, Março/Abril, 1995.